

PORTARIA Nº 2.413/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
NELCIAME ALVES	SEMFA	16 e 17/11/2023	7337/2023
SANDRA NALESSO	SEMFA	16 e 17/11/2023	1484/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

